



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.251 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina a quadra situada na Av. Mário Garbelini no Bosque Azul Quadra Emanuel Silva de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra Emanuel Silva de Oliveira, a quadra situada na Av. Mário Garbelini (antiga Av. A), localidade Bosque Azul II, bairro Bosque Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

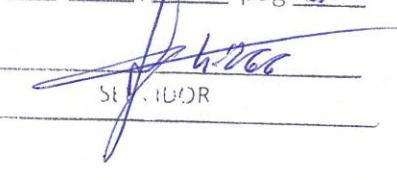
GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom

Edição N° 996 ANOV

Data 02/07/2024 pag 01


S.º. IDOR